



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 16 - QUARTA-FEIRA 31 DE MAIO DE 2006

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Canarana

MUNICÍPIO DE CANARANA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 4.03 - 26/05/06

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2006 (c)	% (c/a)	
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	20.290.300,00	20.964.042,74	3.539.751,15	16,88	6.773.085,29	32,31	14.190.957,45
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.744.485,00	2.543.866,00	452.093,24	17,77	763.364,68	30,01	1.780.320,32
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.477.805,00	1.477.805,00	295.146,24	19,97	489.838,54	33,15	987.966,46
1.1.2.0.00.00 - Taxas	265.880,00	265.880,00	98.959,60	37,22	173.363,01	65,20	92.526,99
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	800,00	800.000,00	57.987,40	7,25	100.173,13	12,52	699.826,87
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	745.350,00	683.343,44	94.101,84	13,77	197.038,79	28,83	486.304,65
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	278.800,00	216.793,44	28.662,54	13,22	62.006,56	28,60	154.786,88
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	466.550,00	466.550,00	65.439,30	14,03	135.032,23	28,94	331.517,77
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	392.200,00	298.449,30	82.617,53	27,68	142.085,24	47,61	156.364,06
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	82.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	280.000,00	298.449,30	82.617,53	27,68	142.085,24	47,61	156.364,06
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.226.665,00	17.226.665,00	2.855.155,30	16,57	5.577.171,04	32,38	11.649.493,96
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	17.199.665,00	17.199.665,00	2.853.628,92	16,59	5.575.644,66	32,42	11.624.020,34
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	27.000,00	27.000,00	1.526,38	5,65	1.526,38	5,65	25.473,62
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181.600,00	211.900,00	55.783,24	26,33	93.425,54	44,09	118.474,46
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	31.600,00	31.800,00	9.242,13	29,06	13.840,93	43,52	17.959,07
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	7.821,80	0,00	-7.821,80
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	150.000,00	150.000,00	40.343,25	26,90	63.597,95	42,40	86.402,05
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	0,00	30.100,00	6.197,86	20,59	8.164,86	27,13	21.935,14
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.139.000,00	3.139.000,00	10.827,70	0,34	164.352,11	5,24	2.974.647,89
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.000.000,00	10.827,70	0,54	164.352,11	8,22	1.835.647,89
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS(I)		21.429.300,00	24.103.042,74	3.550.578,85	14,73	6.937.437,40	28,78		17.186.605,34
---------------------------	--	---------------	---------------	--------------	-------	--------------	-------	--	---------------

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(III) = (I+II)		21.429.300,00	24.103.042,74	3.550.578,85	14,73	6.937.437,40	28,78		17.186.605,34
---	--	---------------	---------------	--------------	-------	--------------	-------	--	---------------

DÉFICIT(IV)		-	-	-	-	466.505,92	-		-
-------------	--	---	---	---	---	------------	---	--	---

TOTAL(VI) = (III+IV)		21.429.300,00	24.103.042,74	3.550.578,85	14,73	7.403.943,32	28,78		17.186.605,34
----------------------	--	---------------	---------------	--------------	-------	--------------	-------	--	---------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-	20.578.118,26	-		-
---------------------------------	--	---	---	---	---	---------------	---	--	---

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Abr 2006	No Bimestre	Jan a Abr 2006	%	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
DESPESAS CORRENTES	18.649.750,00	-1.790.000,00	16.859.750,00	2.850.124,33	7.306.241,43	3.359.126,45	6.889.057,43	39,67	10.170.892,57
Pessoal e Encargos Sociais	8.083.150,00	-95.000,00	7.988.150,00	1.558.218,93	3.006.100,75	1.558.218,93	3.006.100,75	37,63	4.982.049,25
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	10.556.600,00	-1.695.000,00	8.861.600,00	1.291.905,40	4.300.140,68	1.800.907,52	3.882.956,68	41,56	5.178.643,32
DESPESAS DE CAPITAL	4.960.500,00	1.835.000,00	6.795.500,00	1.621.319,86	5.321.739,12	384.691,14	714.885,89	10,52	6.080.614,11
Investimentos	4.600.000,00	1.835.000,00	6.435.000,00	1.554.353,71	5.170.910,08	314.684,35	572.686,39	8,90	5.862.313,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	360.500,00	0,00	360.500,00	66.966,15	150.829,04	70.126,79	142.199,50	39,45	218.300,50
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00	-45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DO RPPS	598.550,00	0,00	598.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.550,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(VI)	24.258.800,00	0,00	24.258.800,00	4.471.444,19	12.627.980,55	3.743.817,59	7.403.943,32	30,52	16.854.856,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	24.258.800,00	0,00	24.258.800,00	4.471.444,19	12.627.980,55	3.743.817,59	7.403.943,32	30,52	16.854.856,68
SUPERAVIT(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	24.258.800,00	0,00	24.258.800,00	4.471.444,19	12.627.980,55	3.743.817,59	7.403.943,32	30,52	16.854.856,68

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 4.03 - 26/05/06

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
LEGISLATIVA	934.000,00	678.634,79	124.998,83	9.108.146,40	148.118,83	255.265,21	3,45	37,63	423.269,58
Ação Legislativa	934.000,00	678.634,79	124.998,83	9.108.146,40	148.118,83	255.265,21	3,45	37,63	423.269,58
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.960.500,00	4.693.500,00	1.056.800,19	2.524.691,84	1.142.988,48	2.155.526,45	29,11	45,93	2.537.973,55
Administração Geral	3.469.500,00	2.726.500,00	706.628,77	1.401.183,62	630.165,96	1.123.878,25	15,18	41,22	1.602.621,75
Administração de Receitas	20.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Comunicação Social	70.000,00	40.000,00	11.909,10	21.299,40	11.909,10	21.299,40	0,29	53,25	18.700,60
Serviços Urbanos	2.401.000,00	1.916.000,00	338.262,32	1.102.208,82	500.913,42	1.010.348,80	13,65	52,73	905.651,20
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	713.700,00	682.700,00	77.980,54	245.898,30	82.071,80	239.829,56	3,24	35,13	442.870,44
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	19,10	0,00	19,10	0,00	0,19	9.980,90
Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	35.000,00	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00	0,40	84,29	5.500,00
Assistência Comunitária	668.700,00	637.700,00	77.980,54	216.379,20	82.071,80	210.310,46	2,84	32,98	427.389,54
PREVIDÊNCIA SOCIAL	453.250,00	331.601,50	63.753,35	159.250,57	63.010,35	121.648,50	1,64	36,69	209.953,00
Previdência do Regime Estatutário	453.250,00	331.601,50	63.753,35	159.250,57	63.010,35	121.648,50	1,64	36,69	209.953,00
SAÚDE	4.245.000,00	3.489.320,54	821.014,08	1.948.944,52	974.310,35	1.924.717,84	26,00	55,16	1.564.602,70
Atenção Básica	4.070.000,00	3.364.320,54	821.014,08	1.915.144,56	974.310,35	1.890.917,88	25,54	56,21	1.473.402,66
Vigilância Epidemiológica	175.000,00	125.000,00	0,00	33.799,96	0,00	33.799,96	0,46	27,04	91.200,04
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.136.000,00	6.031.000,00	864.210,55	1.984.285,09	690.015,65	1.683.080,86	22,73	27,91	4.347.919,14
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alimentação e Nutrição	86.000,00	86.000,00	3.596,52	3.596,52	3.596,52	3.596,52	0,05	4,18	82.403,48
Ensino Fundamental	5.174.000,00	5.059.000,00	754.467,17	1.785.887,46	780.272,47	1.484.683,23	20,05	29,35	3.574.316,77
Ensino Superior	146.000,00	146.000,00	5.715,12	11.864,62	5.715,12	11.864,62	0,16	8,13	134.135,38
Educação Infantil	700.000,00	700.000,00	100.073,54	182.216,18	100.073,54	182.216,18	2,46	26,03	517.783,82
Educação Especial	15.000,00	25.000,00	358,20	358,20	358,20	358,20	0,00	1,43	24.641,80
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	362,11	0,00	362,11	0,00	7,24	4.637,89
CULTURA	136.000,00	336.000,00	8.807,64	205.857,38	8.807,64	205.857,38	2,78	61,27	130.142,62
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	8.807,64	18.357,38	8.807,64	18.357,38	0,25	26,22	51.642,62
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Difusão Cultural	37.000,00	237.000,00	0,00	187.500,00	0,00	187.500,00	2,53	79,11	49.500,00
Desporto Comunitário	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Lazer	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.939.800,00	4.678.800,00	1.291.859,41	4.161.563,61	24.296,05	92.716,25	1,25	1,98	4.586.083,75
Infra-estrutura Urbana	375.000,00	129.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
Serviços Urbanos	2.485.300,00	4.470.300,00	1.291.859,41	4.111.563,61	24.296,05	92.716,25	1,25	2,07	4.377.583,75
Saneamento Básico Urbano	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	300.000,00	205.000,00	0,00	181.990,63	100.000,00	134.000,00	1,81	65,37	71.000,00
Saneamento Básico Urbano	300.000,00	205.000,00	0,00	181.990,63	100.000,00	134.000,00	1,81	65,37	71.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	370.000,00	354.000,00	15.180,65	33.298,49	12.400,65	29.558,49	0,40	8,35	324.441,51
Administração Geral	134.000,00	134.000,00	15.180,65	24.366,49	12.400,65	20.626,49	0,28	15,39	113.373,51
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e	16.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Turismo	190.000,00	180.000,00	0,00	8.932,00	0,00	8.932,00	0,12	4,96	171.068,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	460.000,00	415.000,00	35.902,94	133.049,05	85.926,94	133.049,05	1,80	32,06	281.950,95
Energia Elétrica	460.000,00	415.000,00	35.902,94	133.049,05	85.926,94	133.049,05	1,80	32,06	281.950,95
TRANSPORTE	170.000,00	26.000,00	2.232,00	2.331,98	2.232,00	2.331,98	0,03	8,97	23.668,02
Transporte Aéreo	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transporte Rodoviário	120.000,00	25.000,00	2.232,00	2.331,98	2.232,00	2.331,98	0,03	9,33	22.668,02
DESPORTE E LAZER	432.000,00	996.679,46	41.737,86	595.447,95	139.511,86	284.062,25	3,84	28,50	712.617,21
Desporto Comunitário	432.000,00	996.679,46	41.737,86	595.447,95	139.511,86	284.062,25	3,84	28,50	712.617,21
ENCARGOS ESPECIAIS	360.000,00	360.000,00	66.966,15	150.829,04	70.126,79	142.199,50	1,92	39,50	217.800,50
Refinanciamento da Dívida Interna	360.000,00	360.000,00	66.966,15	150.829,04	70.126,79	142.199,50	1,92	39,50	217.800,50

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 4.03 - 26/05/06

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	648.550,00	603.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.550,00
Reserva de Contingência	648.550,00	603.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.550,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.258.800,00</b>	<b>23.861.786,29</b>	<b>4.471.444,19</b>	<b>21.435.584,65</b>	<b>3.743.817,59</b>	<b>7.403.943,32</b>	<b>99,9998</b>	<b>31,0025</b>	<b>16.477.842,97</b>

FONTE:

### Prefeitura Municipal de Castanheira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º: **012/2006**. Objeto: Contratação de Seguro. Total de Itens Licitados: **01**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da **L8.666/93**. Justificativa: Contratação de Seguro de Automóvel para o carro FIAT DUCATO CARGO Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde. Declaração de Dispensa em **22/05/2006**. **JAIR PATRÍCIO CORREIA** - Secretário Municipal de Finanças - Castanheira-MT. Ratificação em **23/05/2006**. **GENES OLIVEIRA RIOS** - Prefeito Municipal de Castanheira-MT. Contratado: TUCUN CORRETORA E ADM. DE SEGUROS LTDA C.N.P.J 07.789.181/0001-26 Valor: **R\$ 6.894,33**.

**IVAN PEREIRA RIOS**  
PRESIDENTE DA CPL  
PREFEITURA DE CASTANHEIRA

### Prefeitura Municipal de Conquista d'Oeste

LEI Nº 227/2006

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

**WALMIR GUSE**, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do município, no presente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 36.400,00 (trinta e seis e quatrocentos reais), assim discriminado:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03 - Divisão de Ensino Fundamental

**Projeto: Manutenção do Programa Aplauso**

3.3.90.39.00-05 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.30.00-05 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00-05 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Física	22.000,00
3.3.90.39.00-02 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.30.00-02 - Material de Consumo	2.276,00
3.3.90.36.00-02 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Física	4.124,00
<b>Total</b>	<b>36.400,00</b>

**Art.2** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo antecedente, serão utilizados os recursos seguintes.

Anulação parcial das seguintes dotações:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03 - Divisão de Ensino Fundamental

4490.52.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

**34.000,00**

Ficha - 0099

**4490.52.34.00 - Máquinas, utensílios e equipamentos.**

2.400,00

Ficha - 0103

Total  
36.400,00

**Art.3** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Walmir Guse**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 228/2006

"Autoriza o poder Executivo a contratar financiamento para a aquisição de veículos e equipamentos rodoviários, a oferecer garantias e dá outras providências."

**WALMIR GUSE**, Prefeito Municipal de Conquista D' Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir compra parcelada, mediante financiamento direto do fornecedor ou do BNDES através do programa Provias) de máquinas e equipamentos, obedecida as demais prescrições legais pertinentes à contratação de financiamento.

**Parágrafo Único** - O prazo de parcelamento não poderá ser superior a 48 (quarenta e oito) meses.

**Art. 2º** - Para garantia do financiamento e encargos financeiros, fica o Poder Executivo autorizar a contratar a aquisição com reserva de domínio à empresa fornecedora ou alienação fiduciária a favor do agente financeiro repassador e garantidor do crédito.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de aval ou fiança com a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO, ou outro agente financeiro repassador de recursos do BNDES, nos termos da Lei Complementar nº 140/03.

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

**Art. 4º** - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito especial no valor de até R\$ 496.470,00 (quatrocentos e o noventa e seis mil e quatrocentos e setenta reais).

**Art. 5º** - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento do financiamento e demais encargos financeiros decorrentes do autorizado por esta Lei.

**Parágrafo Único** – A abertura de créditos especiais serão efetuados na forma do Art. 42 da lei 4320/64.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2006.



**Walmir Guse**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

#### REPUBLIÇÃO DE EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 002/2006

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 002/2006, tendo como Objeto: "**Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Cotriguaçu/MT** até R\$ 104.100,00 (Cento e quatro mil e cem reais)", no dia 14 de junho de 2006, às 14:30 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, n° 22, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$100,00 (Cem reais).

Cotriguaçu/MT, 30 de maio de 2006.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Denise

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2006

**O MUNICÍPIO DE DENISE/MT.** torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de n° 002/2006, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 32.000 (trinta e dois mil) LITROS DE GASOLINA COMUM**. Sendo a abertura e julgamento no dia 16/06/2006 às 08:00 horas, sito a Praça Brasília, n° 111, Centro, Denise/MT., a pasta completa contendo Edital na íntegra, estará a disposição dos interessados, pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) recolhidos aos cofres públicos.

Denise-MT., 31 de Maio de 2006.

**Eliane Pederiva Franco**  
Presidenta da CPL

## Prefeitura Municipal de Juara

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA -MT

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 23/2006

#### TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que o processo licitatório carta convite n° 23/2006, Objeto: Aquisição de 15.000 (quinze mil litros) de gasolina aditivada para uso das secretarias Municipais, cuja abertura se deu às 16:00 horas do dia 29/05/2006, sagrou-se vencedora Empresa: Auto Posto Zulu Ltda, CNPJ N° 04.264.454/0001-20, com endereço na Av. Ayrton Senna n° 340, bairro-centro Cidade de Juara/MT, Com proposta de valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) o litro de gasolina, totalizando o total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Juara-Mt-29 de Maio de 2006.

Comissão de Licitação.  
Antonio Batista Mota

Prefeito Municipal  
Oscar Martins Bezerra

## Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos

### EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 005/2006

A Prefeitura Municipal de Vale de Domingos/MT pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 04.215.993/0001-70, com sede na Avenida Tancredo Neves S/N°, Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar uma TOMADA DE PREÇOS N° 005/2006, nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores, destinada a Construção de Casas Populares deste Município, cuja abertura ocorrerá as 15:00 Horas do dia 10/06/2006, na sede da administrativa da Prefeitura Municipal . Os interessados poderão obter maiores informações pelo telefone 0xx65 3268-1066 e Adquirirem o edital completo à taxa de R\$50,00 ( cinqüenta reais) de Segunda a sexta Feira, no horário de expediente na sede da Prefeitura Municipal.

Vale de São Domingos-MT 24 de Maio de 2006.

**ANA PAULA SOARES**  
Presidente da CPL

**GERALDO MARTINS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DMT/DO**

### EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 006/2006

A Prefeitura Municipal de Vale de Domingos/MT pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 04.215.993/0001-70, com sede na Avenida Tancredo Neves S/N°, Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar uma TOMADA DE PREÇOS N° 006./2006, nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores, destinada a Aquisição de 01 (um) veículo denominado Unidade Móvel de Saúde, visando ao fortalecimento do sistema único de saúde, cuja abertura ocorrerá as 10:00 Horas do Dia 10/06/2006 na sede administrativa da Prefeitura Municipal . Os interessados poderão obter informações pelo telefone 0xx65 3268-1066 e Adquirirem o edital completo à taxa de R\$50,00 ( cinqüenta reais) de Segunda a sexta Feira na sede da Prefeitura Municipal.

Vale de São Domingos-MT 24 de Maio de 2006.

**ANA PAULA SOARES**  
Presidente da CPL

**GERALDO MARTINS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DMT/DO**

*\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*

## Prefeitura Municipal de Várzea Grande

### EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2006

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma LIGUE GÁS Distribuidora Ltda. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e Pregão Presencial 001/2006

**Objeto:Fornecimento de carga de gás de cozinha P13 e Gás P 45, ambos com Botijão de 13 Kg**

Valor Global: R\$ 15. .900,00(Quinze mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:2607 - S.M.DE EDUC. E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:01.12.122.1-2023

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2604-S.M.DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.04.122.1-2006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2611-S.M.DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.122.1-2057

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2615-S.M.DA GUARDA MUNICIPAL**  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.06.122.1-2072

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2614-S.M.DE FAZENDA**  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.04.122.1-2066

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2609-S.M.DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO**  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.122.1-2044

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2613-S.M.DE ESPORTE E LAZER**  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.27.122.1-2063

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2603-PROCURADORIA MUNICIPAL**  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.03.92.1-2005

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2608-S.M.DE SAÚDE**  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.10.122.1-2033

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

Vigência: 04(quatro) meses.

Data da Assinatura: 31..03.2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal/ Elismar B. Arruda – S.M.de Educação / Arilson C. de Arruda – S M de Saúde/ Alan Renner Tavares – Contratado e Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051-A/2006**

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma Comercial Luar Ltda.  
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e Pregão Presencial nº001/2006

**Objeto: Fornecimento de carga de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 l, sem vasilhame..**

Valor Global: R\$ 8.700,00(Oito mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2607 - S.M.DE EDUC. E CULTURA**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.12.122.1-2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2604-S.M.DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.04.122.1-2006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2611-S.M.DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.122.1-2057

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2615-S.M.DA GUARDA MUNICIPAL**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.06.122.1-2072

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2614-S.M.DE FAZENDA**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.04.122.1-2066

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2609-S.M.DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.122.1-2044

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2613-S.M.DE ESPORTE E LAZER**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.27.122.1-2063

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2603-PROCURADORIA MUNICIPAL**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.03.92.1-2005

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2608-S.M.DE SAÚDE**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.10.122.1-2033

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

Vigência: 04(quatro) meses.

Data da Assinatura: 31.03.2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal/ Elismar B. Arruda – S.M.de Educação / Arilson C. de Arruda – S M de Saúde/ João B. Alves Vieira – Contratado e Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2005**

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma PÓVOAS & NORONHA LTDA..

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e Carta Convite nº152/2005.

**Objeto : Aditar a Cláusula Sexta, Sétima e o “caput” da Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº087/2005.**

Valor : R\$ 66.698,72(Sessenta e seis mil , seiscientos e noventa oito reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2608- SEC. MUN. DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.10.302.9-1055

NATUREZA DA DESPESA: - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Vigência: 060(sessenta ) dias.

Data da Assinatura: 20.01.2006

Signatários: *MURILO DOMINGOS - PREFEITO MUNICIPAL / FERNANDO DAS. SÉ – S.M.VOU/ NIVALDO PÓVOAS NORONHA- Contratado e ANTÔNIO CARLOS KERSTING ROQUE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2006**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma EZA Construtora e Empreed. Imobiliários Ltda..

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e Carta Convite nº008/2006.

**Objeto: Serviços de limpeza e manutenção de prédios escolares, estabelecimentos hospitalares e creches no município.**

Valor Global: R\$79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2611- S.M.SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.122.1-1097

NATUREZA DA DESPESA: - 3.3.90.39.00 OST – PESSOA JURIDICA

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias

Data da Assinatura: 02.03.2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal/ Benedito G de Figueiredo – S.M.de S. Públicos/ Eliamara zeferini de Araújo-Contratada e Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2006**

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma LIGUE GÁS Distribuidora Ltda. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e Pregão Presencial 001/2006

**Objeto: Fornecimento de carga de gás de cozinha P13 e Gás P 45, ambos com Botijão de 13 Kg**

Valor Global: R\$ 15.900,00(Quinze mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2607 - S.M.DE EDUC. E CULTURA**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.12.122.1-2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2604-S.M.DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.04.122.1-2006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2611-S.M.DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.122.1-2057

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2615-S.M.DA GUARDA MUNICIPAL**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.06.122.1-2072

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2614-S.M.DE FAZENDA**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.04.122.1-2066

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2609-S.M.DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.122.1-2044

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2613-S.M.DE ESPORTE E LAZER**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.27.122.1-2063

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2603-PROCURADORIA MUNICIPAL**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.03.92.1-2005

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2608-S.M.DE SAÚDE**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.10.122.1-2033

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

Vigência: 04(quatro) meses.

Data da Assinatura: 31..03.2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal/ Elismar B. Arruda – S.M.de Educação / Arilson C. de Arruda – S M de Saúde/ Alan Renner Tavares – Contratado e Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051-A/2006**

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma Comercial Luar Ltda.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e Pregão Presencial nº001/2006

**Objeto: Fornecimento de carga de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 l, sem vasilhame..**

Valor Global: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2607 - S.M. DE EDUC. E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.12.122.1-2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2604-S.M. DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.04.122.1-2006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2611-S.M. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.122.1-2057

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2615-S.M. DA GUARDA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.06.122.1-2072

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2614-S.M. DE FAZENDA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.04.122.1-2066

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2609-S.M. DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.122.1-2044

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2613-S.M. DE ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.27.122.1-2063

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2603-PROCURADORIA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.03.92.1-2005

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2608-S.M. DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.10.122.1-2033

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

Vigência: 04 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 31.03.2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal* / Elismar B. Arruda – S.M. de Educação / Arilson C. de Arruda – S.M. de Saúde / João B. Alves Vieira – Contratado e Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA Nº23/2006**

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET/MT.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94.

**Objeto: Realização de atividades conjuntas objetivando o desenvolvimento de tecnologias gerenciais e assistenciais, intercâmbio de pessoal, Cursos e Programas de treinamento p/ servidores e estudantes, estágios curriculares em nível de graduação e pós-graduação e quaisquer outras atividades julgadas de interesse pelas partes.**

Vigência: 03..04..2006 a 03..04.2010

Data da Assinatura: 03..04.2006

Signatários: *MURILO DOMINGOS - PREFEITO MUNICIPAL* / HENRIQUE DO CARMO BARROS – Diretor do CEFET/MT. e *ANTÔNIO CARLOS KERSTING ROQUE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2006**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma UNIMAGEM Unidade de Diagnóstico por Imagem Ltda.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e Pregão nº008/2006.

**Objeto: Prestação de Serviços de Exames Médicos de Média e Alta Complexidade, entrega parcelada na S. M. de Saúde.**

Valor Global: R\$ 166.560,00 (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2608- S.M. DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.10.122.1-2033

NATUREZA DA DESPESA: -3.3.90.39.00 OST – PESSOA JURÍDICA

Vigência: 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 19.04.2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal* / Arilson C. de Arruda – S.M. de Saúde / Leticia Peres Pimenta-Contratada. e *Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À SUB – ROGAÇÃO Nº 006/2005 DO I.C. nº69/2005**

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma GEMINI Projetos Incorporações e Construções Ltda sub- roga à Construtora Sol Ltda..

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e C. P. 06/2005.

**Objeto : Aditar na Sub-Rogação 006/05 do IC nº069/05 as Cláusulas Terceira e Quarta. Valor Global : R\$ 47.197,70 ( Quarenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2607- S.M. DE EDUC. E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.12.361.4-1038

NATUREZA DA DESPESA: -4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Data da Assinatura: 24.02.2006

Signatários: *MURILO DOMINGOS - PREFEITO MUNICIPAL* / Elismar B. Arruda – S.M. de Ed. e Cultura/ Fernando da Silva Sé – S. M. de V O e Urbanismo/ Anildo Lima Barro- Sub-Rogante/ Everaldo J. Silva. e *ANTÔNIO CARLOS KERSTING ROQUE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2006**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma SESTRA Serviços Especializados em Segurança do Trabalho Ltda.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e Carta Convite 020/2006.

**Objeto: Prestação de Serviços de Perícia Técnica com levantamentos de dados, certificados através de laudo pericial, que demonstre a aferição/medição do grau de insalubridade e periculosidade nas localidades de Várzea Grande.**

Valor Global: R\$ 17.130,16 (Dezesseis mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2604- S.M. DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.04.122.1-2006

NATUREZA DA DESPESA: -3.3.90.39.00 OST – PESSOA JURÍDICA

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias

Data da Assinatura: 19.04.2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal* / Aregina Celi de Arruda – S.M. de Administração/ Maurício P. Ultramari-Contratada. e *Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Art. 25 da Lei 8.666/93 alterada pela Lei nº8.883/94.

**Da finalidade: Inexigibilidade de Licitação**

**Objeto:** Aquisição de Reagentes para análise de Exames Hematológicos para os Aparelhos instalados em 03 Policlínicas do Município .

**Localização:** Av. Miguel Sutil, nº 2.241, Bª Jardim Guanabara em Cuiabá/MT

**Contratante:** O Município de Várzea Grande.

**Contratado: R. LAB. Com. de Produtos Científicos para Medicina Humana Ltda..**

**Justificativa:** Os aparelhos que estão sob Comodato em 03 Policlínicas do Município, necessitam para análise de Exames Hematológicos, da aquisição de **Reagentes** específicos para a produção dos referidos Exames, num total de 6.000 testes/mês; sendo que a Empresa, acima referida, se apresenta como representante exclusiva, no Estado de Mato Grosso, dos produtos solicitados.

**Do Valor Global Estimado:** R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais).

**Prazo:** 12 (doze) meses (de 18.02.2006 a 18.02.2007)

Várzea Grande - MT, 18 de fevereiro de 2006.

**ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE**  
Procurador Geral do Município de Várzea Grande

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO COMODATO Nº 001//2006**

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma Paiaguás Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 .

**Objeto: Ceder ao Comodatário, 01 Aparelho" Automação – Marca Sorin' para fins de realização de testes de HIV, HSBSAg e PSA .**

Vigência: 04(quatro) meses.

Data da Assinatura: 31.03.2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Arilson C. de Arruda – S M de Saúde/ Valdevino Souza de Amorim– Contratado. e Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral...*

**EXTRATO DO COMODATO Nº 002//2006**

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma Paiaguás Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 .

**Objeto: Ceder ao Comodatário, 05 Aparelhos" Analisador Teste Bioquímico Semi- Automático LABTEST' para fins de realização de Exames Laboratoriais de Diagnóstico Múltiplos.**

Vigência: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 02..01..2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Arilson C. de Arruda – S M de Saúde/ Valdevino Souza Amorim– Contratado. e Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município.*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2004**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal / Várzea Grande e a Firma DIMEN CENTRO OESTE S/C LTDA.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 – Art. 25.

**Objeto : Aditar no Contrato Original a sua Cláusula Sexta com relação ao Prazo e suas Prorrogações.**

Vigência: 12(Doze) meses

Data da Assinatura: 14..01..2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Arilson C. de Arruda – S.M.de Saúde/ Paulo Eduardo Assi-Contratada. e Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À SUB – ROGAÇÃO Nº 009/2005 DO I.C.nº69/2005**

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma GEMINI Projetos Incorporações e Construções Ltda sub- roga à Prado Engenharia Ltda.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e C. P. 03/2005.

**Objeto : Aditar na Sub-Rogação 009/05 do IC nº069/05 as Cláusulas Terceira e Quarta.**

**Valor Global : R\$ 40.920,71 ( Quarenta mil, novecentos e vinte reais e setenta e um centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:2607- S.M. DE EDUC. E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA-

01.12.361.4-1038

NATUREZA DA DESPESA: -4.4.90.51.00 – OBRAS E

INSTALAÇÕES

Data da Assinatura: 02.03..2006

Signatários: *MURILO DOMINGOS - PREFEITO MUNICIPAL / Elismar B. Arruda–S.M. de Ed. e Cultura/ Fernando da Silva Sé – S. M de V O e Urbanismo/ Anildo Lima Barro- Sub-Rogante/ Prado Engenharia Ltda. e ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2006**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma SESTRA Serviços Especializados em Segurança do Trabalho Ltda.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e Carta Convite 020/2006.

**Objeto: Prestação de Serviços de Perícia Técnica com levantamentos de dados , certificados através de laudo pericial, que demonstre a aferição/medição do grau de insalubridade e periculosidade nas localidades de Várzea Grande.**

Valor Global: R\$ 17.130,16( Dezesseis mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:2604- S.M. DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA-

01.04.122.1-2006

NATUREZA DA DESPESA: -3.3.90.39.00 OST –

PESSOA JURÍDICA

Vigência: 45 (quarenta e cinco ) dias

Data da Assinatura: 19.04.2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Aregina Celi de Arruda –S.M. de Administração/ Maurélio P. Ultramarí-Contratada. e Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

**Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)**

**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM**

*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, as matérias deverão ser encaminhadas à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizadas em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

**[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**

**Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Maiores informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)